Ata da 4ª (quarta) Reunião da Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e dois) as 11 (onze) horas, na realizada na sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes da devida comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Membro). A reunião teve iniciou com o debate referente ao **PROJETO DE LEI Nº 014/2023 -** DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE CRIA O QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E SUAS ATRIBUIÇÕES, REVOGA A LEI 920/2017, ALTERA A LEI 679/2010 E TODAS AS LEIS DELA DERIVADAS, UNIFICA TODAS AS LEIS CORRELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo em seguida aconteceu uma explanação com o Senhor **Rubens Dantas de Carvalho** Assessor Jurídico desta Casa Legislativa sobre o Projeto de Lei de autoria do Executivo da criação do quadro geral de cargos permanentes dos servidores públicos do município de Carnaúba dos Dantas que esteve em pauta na 12ª (décima segunda), sessão ordinária do primeiro período legislativo, para A Comissão deu seu parecer com suas respectivas Emendas das Edis **Marli de Medeiros Dantas e Thabatta Pimenta de Medeiros Silva** que será apreciado e votado em Plenária. Portanto diante de tudo isso os mesmos concluirão que o Projeto em tela respeita a constitucionalidade; então chegaram ao entendimento que o projeto será discutido e votado em plenária com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Quanto ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentarias o mesmo continuará em analise e debate na Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Bárbara de Medeiros Dantas, Relatora desta Comissão lavrei-a no dia 23 de maio de 2023.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Bárbara de Medeiros Dantas

Relatora

Clésio Nelson Dantas

Membro